



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 32/2026

Aos **22** (*vinete e dois*) dias do mês de **Setembro** do ano de dois mil e vinte e seis (2026), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **SELSON JOSÉ KIRCH**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, "**invocando a proteção de Deus**", declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Na platéia registramos a presença de Leonardo Freitas Alves. Inicialmente, atendendo a solicitação do senhor Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa, prosseguiu com a leitura da **Ata Nº 31/2026**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 15 de setembro de 2026, a qual, após lida, não sofreu nenhuma retificação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, o Vereador Emerson, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: **1º) Of. Gab. Nº 149/2026** de 18 de setembro de 2026, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 077**, de 18 de setembro de 2026, sob a ementa: "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; **b) PROJETO DE LEI Nº 078**, de 18 de setembro de 2026, sob a ementa: "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"; **c) PROJETO DE LEI Nº 079**, de 18 de setembro de 2026, sob a ementa: "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas. Retorna à pauta o **PROJETO DE LEI Nº 076**, de 14 de setembro de 2026, sob a ementa: "**DISPÕE SOBRE A LARGURA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, FIXA LIMITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", encaminhado mediante **Of. Gab. Nº 147/2026**, de 14 de setembro de 2026. **2º) De parte do Poder Legislativo** foi apresentado: **a) REQUERIMENTO** de autoria do Vereador **DIEGO ELIAS KONRAD**, integrante da Bancada do Partido Progressista - PP, datado de 21 de setembro de 2026, através do qual solicita a realização, com a maior brevidade possível, de vistoria e revisão das condições de segurança de goleiras, equipamentos esportivos, brinquedos, parques infantis e demais estruturas existentes nas escolas municipais, praças e espaços públicos destinados em benefício da comunidade, verificando suas condições de segurança e utilização; **b) REQUERIMENTO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

de autoria do Vereador **ELTON ANTONIO UHLMANN**, integrante da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, datado de 22 de setembro de 2026, contendo **Pedido de Licença** do cargo de vereança, nos termos do Art. 20, inciso I, do Regimento Interno, pelo período a contar de 1º à 31 de outubro de 2026. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao primeiro sorteado, Vereador **OSMAR RENÉ BICK – PSDB**. Inicialmente, após as saudações, em especial aos internautas que nos assistem, disse: Não poderia deixar vir hoje aí, devido a instalação das novas luminárias aí, comentar um pouco, está muito bonito, parabenizar a administração pública, porque é um diferenciado, tanto na luminosidade como na economia. Então, parabenizar a administração por essas conquistas. Estava passando também em Santo Antônio, por hoje, lá dando uma conferida, lá na montagem do asfalto ali, que liga Santo Antônio e Travessa. Acho que essa semana eles finalizam ali a colocação do rachão e a base, e daqui a pouco se faz o asfalto. Então, parabenizar também a administração que está se empenhando. Também estive na Secretaria da Agricultura, conversando com o secretário Devanir, ele me alertando, eu como agricultor estava me esquecendo de buscar os incentivos, porque foi uma remodelização que foi na época do prefeito Carlos, que agilizou que o agricultor tivesse mais facilidade de buscar o incentivo. Uma vez se tinha a nota, esperar, e aí uma vez eu comentei com a turma, eu digo, não, nós temos que fazer resumido, eu digo, se a gente faz uma rua, o pedreiro vai buscar cimento em casa de material de construção, vem na prefeitura e empenha, porque que os nossos comércios aqui não podem fazer também. E foi implantado nesse sistema e está até hoje funcionando bem. A gente vai na prefeitura, não tem dívida, tem para receber, pega autorização, a liquidez vem das nossas agropecuárias daqui, valorizando o nosso comércio local. Uma vez se fazia licitações, vinham empresas de Lajeado, de fora, ganhava a licitação com o melhor preço e os daqui ficavam de fora. E hoje está se valorizando os nossos aqui. Então, parabenizar aí o setor da agricultura, que está fazendo um bom trabalho também à frente da secretaria, o Devanir como secretário, o pessoal lá da agricultura e Emater, é um bom trabalho. Então, avisar os agricultores que é até o fim do mês, para tirar os incentivos. E é sempre bem-vindo. Hoje, na situação que a gente se encontra na agricultura, tudo que vem é um bem. Também está a 14 dias das eleições, onde decide a vida do País, do Estado aqui. Eu acho que nós devemos valorizar aqueles que se lembram de nós nos quatro anos, que estão aí presentes e tentar buscar e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

apoiar os candidatos que veem o município aqui. Então, avaliar o que é melhor para o nosso País e para o nosso Estado aí. O que nós queremos para os nossos filhos e netos e bisnetos para o futuro. Então, nós temos que avaliar bem e votar certo. Obrigado. Prosseguindo, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra a segunda sorteada, Vereadora **MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT – PSDB**. Inicialmente, após as saudações, em especial as pessoas que nos assistem nas redes sociais, disse: Vou falar um pouco dos projetos dessa noite. Nós temos o Projeto 76, que tem a definição da largura das ruas rurais do interior. E temos aqui um projeto no qual tem uma definição. Abordando mais sobre o projeto, tem municípios que também já têm essa definição. Questionando o CONDEUMA, foi debatido e foi colocado também a questão do maquinário, que ocupa um bom tanto da via. E pensando também no sentido de segurança. A gente teve duas tragédias, duas fatalidades ali, duas tragédias no percurso, que teve o questionamento de não ter o acostamento. Então, eu acho que é um projeto que deve ter mais definições. E a gente teve exemplos de uma rua central que tem definição de tantos metros, mas não existia a possibilidade de se fazer. Então, veio para essa Casa uma lei que naquela via seria feita uma redução. Então, nesse sentido, é o projeto 76. O projeto 77, 78 e 79 são da área da saúde. O município faz uma projeção de orçamento anual, que tantos recursos baseados nos últimos três anos vão receber X valor para aquela dotação. E o Governo do Estado tem mandado mais valor, teve a criação do SUS Gaúcho. E assim, se faz necessário, essa noite, a gente pegar e trazer a abertura de crédito especial, que nada mais é de colocar no orçamento valores que vieram a mais do que estava projetado, o que é muito bom. Também, deixar aqui os parabéns para o Eric, estudante da Escola Santo Antônio de Pádua, que ficou em nono lugar nos Jogos Escolares Brasileiros de 2026. Parabéns pela colocação, pela participação. Através dele, também, parabenizar o professor Jackson, a todos os envolvidos, a escola e a administração, e a família que também dá todo esse apoio. Também deixar os parabéns para os meus colegas contadores. No dia de hoje, é o dia do contador, quem desempenha um papel importante para as empresas, para a orientação, para as pessoas. Então, aqui ficam os parabéns a todos os colegas contadores pelo dia de hoje. E falar também da iluminação pública. Semana passada, acho que eu já vim na tribuna, já disse que já iniciaram, eram poucos pontos aqui da Rua Central, e tivemos mais pontos colocados em outros locais. E chama a atenção do que é essa iluminação. Em um relato breve, uma pessoa disse que, o marido chamou e disse, vem dar uma olhada aqui, a rua está tão clara. Aí, eu fiquei muito feliz, porque essa é a ideia que se tem. É uma iluminação que deixa noite, dia. Teve outros relatos em outras cidades que teve colocação também,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

que vão ter que colocar blackout na janela, porque a iluminação realmente é uma iluminação que traz segurança. E aí, houve um episódio ainda esse ano, comigo e o vereador Toya, que me chateou muito, porque eu não lembro nenhum momento, citei no momento, que não era de discurso, mas foi de frustração de deixar baixado um projeto desse tamanho. E hoje temos, conversamos já sobre, hoje temos iluminação que vai ser colocada em 1.061 pontos. Uma transformação que também vai dar segurança, inclusive para pontos desses asfaltos que foram colocados recentemente. Então, parabenizar a administração pública, parabenizar o Carlos Bohn, gestor de governança, que colocou debaixo do braço esse projeto, foi atrás e conseguiu para o município de Mato Leitão, junto com a Ana e toda a administração municipal. Isso é um fruto direto do trabalho deles e que ficamos em primeiro lugar, onde outros que também tiveram aprovado o projeto tiveram que fazer recurso. Por isso que hoje a gente não tem todos os pontos, não vai se colocar em todos os pontos, a RGE não vai colocar, porque quando foi feito o projeto, foi um técnico que o fez e que precisava do maior número de pontos onde tinha o maior aglomerado. Então, isso fez com que o projeto fosse aprovado. E aí, finalizar, então, falando das eleições, provavelmente na próxima tribuna também vou citar sobre, as eleições faltam poucos dias e a gente vai ir para as urnas escolher nossos representantes. Então, é algo muito importante, talvez essa é a das mais importantes que a gente já teve e a gente pede que as pessoas avaliem, as pessoas que, como já citei outras vezes, acho que a gente não deveria depender de recurso de emendas estaduais ou federais, mas hoje o dinheiro está lá. E se o dinheiro está lá, está com aquele deputado e aquele deputado já recebeu o voto aqui, já tem vereadores pedindo seu voto e eles tiveram lá e não mandaram, vamos avaliar, vamos pegar e valorizar quem esteve, quem valorizou, quem enviou e vamos fazer uma boa votação no dia 4 de outubro, que isso vai ser a definição, acredito, de muitos anos para as nossas próximas gerações. Por hoje seria isso, boa noite. Prosseguindo, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao terceiro sorteado, Vereador **DIEGO ELIAS KONRAD - PP** Inicialmente, após as saudações, em especial as pessoas que nos assistem nas redes sociais, disse: Falar um pouquinho do meu requerimento hoje, que estou apresentando nessa Casa, com o intuito que o Poder Executivo faça essa vistoria em escolas, em praças públicas, referente à Lei Estadual nº 16.438, de 19 de dezembro de 2025, uma lei recente, uma lei que diz, estabelece que essa vistoria é de responsabilidade dos municípios. Aproveitar essa lei no âmbito do município de Porto Alegre, se não me engano ela já existe há um pouquinho mais tempo, porque foi lá que uma mãe que passou por uma tragédia, onde uma goleira tirou a vida da filha e ela resolveu fazer alguma coisa. E ela então foi pesquisar e viu que na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

Europa, isso já há muitos anos atrás, já era lei, que todas as goleiras móveis em praça pública, elas têm a obrigação de estar fixadas. E aí a gente sabe que as nossas quadras são poliesportivas, que às vezes tem que tirar para uma festa, então a lei já estabelece essa fixação, com a possibilidade de retirada, quando precisar, e depois recolocar de novo. Mas sempre quando estiver em uso, a lei diz que tem que estar fixada. E conseguir em tempo recorde, como ela falou, aprovar no seu município. E agora, desde dezembro então, o governador sancionou essa lei também no âmbito estadual. E também hoje aqui esse pedido não é só para o nosso Executivo, eu acho que é uma forma de a gente esclarecer, de a gente tornar público essa lei, essa medida, que muitas vezes passa despercebida por nós, políticos, por pessoas que são donas de algum empreendimento particular. E aí não só em Mato Leitão, em toda a região, acho que é uma questão de alerta que a gente existe uma lei, e essas pessoas se não cumprirem, elas podem ser multadas financeiramente, podem responder criminalmente por isso. Então por isso a importância da gente tornar público essa lei também, e fazer o nosso dever de casa, que cada município fiscalize o seu para a gente evitar. Tivemos mais uma tragédia recentemente na semana passada em Caxias do Sul, onde um menino de 11 anos numa escola a goleira caiu, e ele acabou perdendo a vida. Então assim, a gente pensa assim, ah, isso não acontece. E me surpreendeu muito o relato dessa mãe, inclusive no jornal do almoço ela estava, onde ela apresentou um dado que a cada quatro dias, uma criança ou um adolescente morre no Brasil por esse tipo de acidente. Eu acho que é um fato bem impressionante, que me surpreendeu essa estatística, e acho que isso, a importância, colegas vereadores, da gente aprovar esse requerimento, e a nossa prefeitura fazer essa avaliação, o nosso município não é grande, é bem plausível da gente fazer em um espaço bem curto de tempo, e sei que vários municípios aí na região também estão começando essa mobilização pelas casas legislativas. Então gostaria muito que esse requerimento fosse aprovado, e que a gente fizesse isso para ter toda a segurança para os nossos alunos, para os nossos usuários de espaço público, para evitar no futuro novas tragédias. Começamos pela nossa Casa, e que sirva de exemplo para quem for nos ver, nos acompanhar, e que os municípios também comecem, até a lei estabelece um prazo para isso, acredito que muitos devam, ou já tem sido notificado pela parte jurídica, para que faça essa vistoria. Boa noite e muito obrigado. Dando continuidade, o Vereador **SELSON JOSÉ KIRCH - PDT** passou a presidência da Mesa ao Vice-Presidente, Vereador Osmar, para que pudesse se pronunciar, e como Presidente da Mesa, passou a palavra ao Vereador Selson, que, na condição de simples vereador, inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

assistem, disse: a vereadora Viviane já falou da iluminação do nosso município. Eu acho que realmente a gente está de parabéns, está de parabéns o prefeito municipal e ao gestor de governança que lutaram tanto por esse projeto. E, para te falar bem a verdade, até eles estavam um pouco ansiosos para isso começar, para ver se esse projeto realmente ia sair ou ia ainda acabar não saindo. Mas, graças a Deus, está saindo. São mais de mil lâmpadas. Nossa cidade vai ficar muito bonita com essa iluminação. Inclusive, vi o celular da vereadora Viviane, antes ela me mostrando de um munícipe mostrando antes e depois. Realmente é fantástico. E a hora que esse nosso município tiver essa iluminação pronta, com certeza vai ser o tal da noite e dia, né Viviane, como tu falou antes. Parabéns aos envolvidos e que isso se torne o quanto antes, eu tenho certeza que o quanto antes está possível que eles estão tentando fazer isso o mais depressa possível, colocando essas lâmpadas novas. Falando um pouco do projeto 76, eu sei que é um projeto que denomina a largura das estradas no perímetro rural. Para muitos pode achar que é muito, mas, por outro lado, se vocês analisarem, há poucos dias nessa Casa se debatia, se discutia por acostamento, porque não tem calçada, que acontece acidente. Então essa lei hoje só vem prever os futuros, que seja respeitado sete metros e meio do centro para cada lado. E eu acho que isso não é tão, tanto também, e a Prefeitura não vai invadir propriedade de colono nenhuma para abrir rua. É um projeto que é para o futuro, mas também é um projeto para prever para as pessoas não construir mais tão perto, porque quando precisar fazer um asfalto, um acostamento e uma calçada, que o mínimo de pessoas esteja morando dentro dessa área. Então hoje, eu acho que essa lei vem em boa hora. E também, isso não quer dizer que uma rua que hoje está mais estreita, que não tem mais condições, que não entre uma lei para essa Casa e muda, muda a tal rua, por não dar a largura necessária, onde já existe muita edificação, não existe que não possa entrar uma lei modificando uma rua em vez de 15 metros para 10 ou 11 ou 9. E vocês sabem que nossos loteamentos que foram criados, fim da conta, vamos falar a verdade, clandestinamente, e hoje o município acaba botando isso em dia sem custo para ninguém, onde as ruas são debatidas lá, aqui só dá para fazer 8 metros, 7 metros e assim vai acontecer. E a mesma coisa vai ser no perímetro rural. Ninguém quer invadir terra de ninguém. Todo mundo vai continuar plantando suas terras. A única coisa que eu acho justo é que seja fiscalizado principalmente aqueles terrenos que são vendidos no interior. Você sabe, quem tem uma matrícula pode tirar até 3 terrenos. Antigamente se dizia que se media do meio da estrada. Com esse projeto vai se medir a partir dos 7 metros e meio do centro e depois, sim, ele vai vender os X metros, se quiser vender um terreno. Vocês se entenderam bem, não vai mais medir nem do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

barranco e nem sequer do meio da estrada, vai medir após esses 15 metros. Então eu acho que é válido até para ninguém comprar terreno e acabou comprando estrada. E isso eu digo porque a minha casa, acesso 20 de março, um tio meu sempre dizia pra mim, se chamava Alfredo Grito, Selson, tu comprou estrada. Selson, tu comprou estrada. Eu nunca acreditei e eu realmente comprei estrada. Então esse projeto aqui vai evitar para isso acontecer. Se tu comprar, tu vai comprar a partir dessas medição mesmo no interior. Então eu sou totalmente a favor desse projeto. Esse projeto foi debatido no CONDEUMA maciçamente, unanimemente eles votaram que fosse assim e eu também retorno que esse projeto pela lei, nessa noite, que seja aprovado de acordo com o CONDEUMA, de acordo após a reunião com o CONDEUMA, o Prefeito elaborou a lei para ser nessas medidas. Então, para evitar futuros acidentes de repente em ruas, onde não se sabe se a gente vai estar aqui ainda, que possa ser feito adequadamente. Porque vocês mesmo sabem, se nós fosse criar nosso município hoje novo, e se não tivesse casas, com certeza as nossas ruas do centro hoje não teria essas larguras que tem muitas estreitas. Se tu vai pra outra cidade, tu visita aí a fora, tu olha, é tudo avenida. Tu entra pra dentro, é uma avenida. Visita Paraná, lá pra cima e outros locais, tu olha lá, mas que cidade que ninguém mora perto. É tudo porque é uma cidade nova, já é projetada através de lei, onde tem que cumprir e não pode estar construindo próximo à estrada. Seria isso, meu muito obrigado. Dito isto, ao retomar o cargo, o senhor Presidente, declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou que o Vereador **Emerson**, apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidi suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foi apresentado, colocado em discussão e aprovado por unanimidade, o **PARECER TÉCNICO** das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação Final** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Osmar Renê Bick; **Vice-Presidente:** Emerson Luis Kirch; **Relator:** Marlise Viviane de Bittencourt; **Orçamento, Finanças e Contas Públicas** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Marlise Viviane de Bittencourt; **Vice-Presidente:**



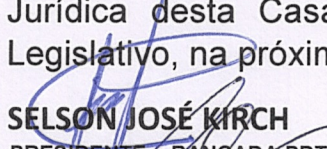
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

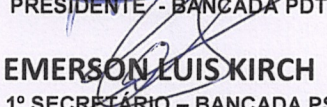
Elton Antonio Uhlmann; **Relator:** Emerson Luis Kirch e de **Infraestrutura e Desenvolvimento** composta pelos Vereadores: **Presidente:** Elton Antonio Uhlmann; **Vice-Presidente:** José Eliseu Rodrigues da Silva; **Relator:** Elstor Heinen, com relação aos **Projetos de Lei** identificados como N^{os} 076, 077, 078 e 079. Da mesma forma, foram apreciados os **Projetos de Lei “076”**, que retornou à pauta no Expediente desta sessão, bem como, os epigrafados nos itens “1^o.a = 077, “1^o.b = 078 e “1^o.c = 079, no Expediente desta sessão. Na oportunidade, com relação ao Projeto de Lei identificado como n^o 076, o Vereador **Diego** manifestou-se dizendo: *Senhor Presidente, quanto ao projeto, eu já me manifestei na tribuna semana passada em nome da bancada do PP. A gente acha de extrema importância a regulamentação dessas construções no meio rural. Mas nós já colocamos na semana passada que a gente gostaria de mais tempo para que não fosse um projeto tão simplório assim para nossas comunidades do interior. Então a gente quer deixar isso registrado. A gente tem muita dúvida quanto à redação, tão simples, tratando tudo num bloco geral, todas as estradas do nosso interior. A gente entendia que deveria ser diferente. Então a gente quer deixar esse registro, a bancada do PP, que a gente tem essa ressalva quanto a esse projeto. Mas não somos contra e eu voto favorável.* Nos demais projetos de lei, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovados por unanimidade. **“Resumindo a matéria”**, com relação ao **projeto de lei identificado como n^o 076, trata da regulamentação da largura das estradas municipais rurais com as limitações, situados nos limites do território municipal de Mato Leitão;** **projeto de lei identificado como n^o 077, trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal anual de 2026, na Secretaria Municipal de Saúde, para investir no Programa Qualifica Vigilância RS;** **projeto de lei identificado como n^o 078, trata da abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento municipal anual de 2026, na Secretaria Municipal de Saúde, para alocar recursos repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para investir em transporte sanitário eletivo municipal;** **projeto de lei identificado como n^o 079, trata da abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento municipal anual de 2026, na Secretaria Municipal de Saúde, para alocar recursos repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e investir no Programa de Incentivos para Atenção Primária à Saúde (PIAPS) para o ano de 2026.** Dando continuidade, foi submetido à votação, o **Requerimento**, de autoria do Vereador **Diego Elias Konrad**, epigrafado no item “2^o.a” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Assim sendo, será remetido ao Executivo Municipal para providências. Na sequência, foi colocado em

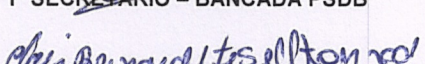


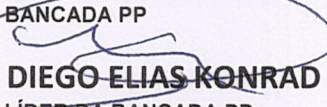
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

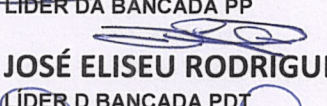
discussão o **Requerimento** de autoria do Vereador **Elton Antonio Uhlmann**, contendo **Pedido de Licença** do cargo de vereança, pelo período a contar de **1º à 31 de outubro de 2026**. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, será convocado um Vereador Suplente para assumir a cadeira do Vereador Titular, nos termos do **Pedido de Licença** ora aprovado. Na sequência, o senhor Presidente oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Regimento Interno (*Resolução Nº 227, 10 de outubro de 2018*). Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **29 de setembro**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:25 (vinte) horas (vinte e cinco) minutos**. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl** Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

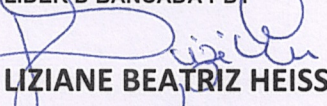

SELSON JOSÉ KIRCH
PRESIDENTE - BANCADA PDT

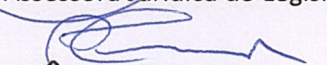

EMERSON LUIS KIRCH
1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

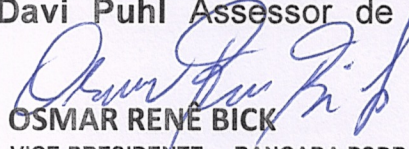

CLAIR B. SELL KONRAD
BANCADA PP

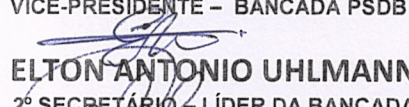

DIEGO ELIAS KONRAD
LÍDER DA BANCADA PP

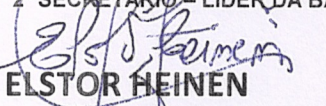

JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA
LÍDER D BANCADA PDT

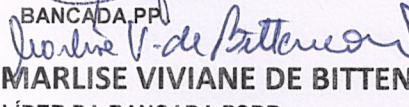

LIZIANE BEATRIZ HEISSLER
OAB/RS Nº 117.405
Assessora Jurídica do Legislativo

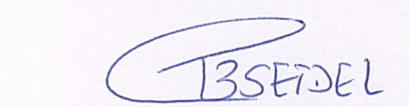

JAIÊ DAVI PUHL
Assessor de Imprensa do Legislativo


OSMAR RENÉ BICK
VICE-PRESIDENTE - BANCADA PSDB


ELTON ANTONIO UHLMANN
2º SECRETÁRIO - LÍDER DA BANCADA MDB


ELSTOR HEINEN
BANCADA PP


MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT
LÍDER DA BANCADA PSDB


CARMEN REGINA BOHN SEIDEL
Assessora do Legislativo